

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO

CANTAREJO DO CIVEL
COMERCIO E ANEXOS

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS DE ATTCO EWERTON IVANOSKI, POR SE ENCONTRAR EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO

O Doutor NERIO SPESSTATO FERREIRA, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo — Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, expedido, nos autos de AÇÃO DE USUCAPIÃO, em que é requerente FRIDULIN HUBER e sua mulher MINA KLARA HUBER, ele industrial, ela de prendas de lar, domicílios e residentes à Rua Pedro Natal Figueira, n.º 1.005 nesta cidade, e JOSÉ BONATO e sua mulher TEREZEA MAZON BONATO ele comerciante e ela de prendas do lar, domiciliados e residentes à Rua Retiro São José, n.º 329, nesta cidade, e esta, não sendo este Juízo, versando sobre uma área de terras com as seguintes características: — Uma área de terreno situado no lugar Campo Reuno — Rocio, nessa cidade, com 41.778,00 m² (sessenta e cinco mil setecentos e setenta e três metros quadrados, com as seguintes características: Área de terreno urbano, formato irregular, contendo uma casa e paiol de madeira, com área superficial de 65.772,00 m² (sessenta e cinco mil setecentos e setenta e três metros quadrados) resultante das seguintes metragens e confrontações: Com ponto de partida do levantamento topográfico na seguinte dita na esquina da Rua sem denominação e José Soares, segue pelo alinhamento predial desta na extensão de 144,80m, daí em linha inclinada, de 15,30m ao lado oposto da Rua referida segue 350m na divisa de propriedade de Wladislaw Soukiski, faz angulo e, na distância de 128,00m, confronta com terras dos Sucessores de Pedro Verbitski, no canto de João a um vale divisor de propriedade dos Sucessores de Amabili Maria Geronazo Carli, com estes pelo valor na extensão de 228,50m ao mesmo canto de divisa de Ana Azevedo, segue confrontando com este na distância de 16,50m, daí em linha de 190,30m limitada-se com as linhas de Rua de Anjo Liberto, José Liberato, Santo Bot por uma rua projetada e Arício Fragraco, faz angulo, segue confrontando ainda com Irídio Fragraco, na distância de 13,10m, segue em duas linhas divisorias segue em duas linhas divisorias

NERIO SPESSTATO FERREIRA Juiz de Direito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TERCEIROS INTERESSADOS

O Doutor NERIO SPESSTATO FERREIRA, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo — Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, expedido, nos autos de AÇÃO DE USUCAPIÃO, em que é requerente MARIO JOSE FONTANA e requeridos JOSE DOS REIS MADALENA DA SILVA REIS, brasileiros, casados, ele operário e ela do lar, rs. na Rua Rocha Pombo, n.º 1738 nesta cidade; e do OFICIAL DO REGISTRO DE IMOVEIS desta Comarca, na Rua XV de Novembro, 2180 nesta cidade — pois: 1) o requerente é socio majoritário da firma CAL CAMPO LARGO S/C LTDA, sociedade civil de responsabilidade limitada, sita nesta cidade, na Rua Dom Pedro II, 590, inscrita no CGC sob o n.º 7706278/001-25 2) através do Alvará n.º 369 de 20 de fevereiro de 1976, do Min. Shigeaki Ueki, das Minas e Energia, o suplicante foi autorizado a pesquisar calcário em terrenos localizados no lugar "Itaquí de Cima" — quartelão que compreende terras com denominações diversas, como "Passo dos Animais", "Boa Vista", "Chapada", etc.; 3) com o propósito de incorporar diversas áreas à referida empresa, já vinda o suplicante notificando adquirindo pequenas glebas, para, depois, inscrevê-las na área objeto da concessão do MME; 4) com esse propósito, celebrou, em 1.º de setembro de 1974 (e reatrou em 13 de novembro de 1971) um contra-

EXPEDIENTE
O LIBERAL
Propriedade da Empresa
Jornalista Satélite Ltda.
Praça Getúlio Vargas, 2.411
Fone 8-5447
CAMPO LARGO - PR.
Direitor responsável:
Osmair Ferreira
Publicidade:
Affonso Adão Jaskiewicz
Reportagem:
Osmar A. Zotto

A direção não se responsabiliza por artigos assinados
Assinatura: CAMPO LARGO e BALSA NOVA: Cr\$ 100,00.
Demais municípios: Cr\$ 120,00.
Composto e impresso na EDITORA LITERO-TÉCNICA Rua Alferes Foll, 299 Fone: 23-6592 CURITIBA - PR.

LOJAS PUPPI

NOVA LUA-DE-MEL GE 77

NA PRAÇA DA MATRIZ - CAMPO LARGO

LADEIRA GE GRC 3715 SUPER LUXO 410litros.Com SERVIÇO DE ÁGUA. Congelador mais amplo. Apresentada nas cores vermelha, branca, azul e amarela.

to de compra e venda de uma área rural de 6 (seis) alqueires mais ou menos (145.200,00m²) com os notificados JOSE DOS REIS e sua mulher MADALENA DA SILVA REIS, referindo-se os contratos às transcrições anteriores de n.º 3720 (fls 224) e 3038 (fls 84) do Livro 3G do Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca; 5) contrato seria concluído quanto os notificados (vendedores) concluísem o inventário que, segundo afirmavam, estava sendo processado; 6) o notificante está tendo conhecimento de que os notificados JOSE DOS REIS e MADALENA DA SILVA REIS estão tentando alienar a terceiros a referida área e se consumir o intento dos notificados, haverá graves prejuízos para o notificante, bem como para empresa de mineração legalmente constituída e autorizada a pesquisar minério num polígono (descrito no referido alvará 369) que se situa na área de 6 (seis) alqueires aproximadamente; 7) ha superiores interesses do governo, quando autoriza cidadãos ou empresas a pesquisar e a lavar minério, por isso mantém o governo a propriedade do sub-solo, em todo o território nacional; 8) ve-se, portanto, que os notificandos frustram objetivo governamental, ao tentarem alienar a terceiros o imóvel que está comprometido a venda com o notificante; 9) ignora o notificante a quem pretendem os notificandos alienar a alienação do mesmo imóvel já comprometido ao notificante — como se ignora, também, se o inventário está ou não concluído; 10) por isso para salvaguarda dos seus direitos garantidos também pelo Governo da República (através da Lei n.º 3.213 de 1957) e para que se digno V. Excia. (a) mandar notificar os notificante digo os notificandos, para que se abstendam de alienar a terceiros o imóvel objeto do compromisso assinado e para que se abstendam de alienar a terceiros o imóvel objeto do compromisso assinado e reiterado com o notificante — que protesta-se estar concluído o inventário, pelo pagamento do saldo convenicionado; 8) mandar notificar o oficial do Registro de Imóveis desta Comarca para que se abstenha de proceder a qualquer transcrição ou matrícula relativamente às transcrições anteriores n.ºs 3720 (fls. 224) e 3038 (fls. 84) do Livro 3B ou eventual matrícula delas ou R.I. desta Comarca até decisão final deste Juízo, na ação em que o notificante propõe, inculcantemente, contra os notificados; c) mandar publicar editais nesta cidade na forma da lei, e no Diário da Justiça do Estado — para conhecimento de terceiros, para que não aleguem boa fé ou prejuízo eventualmente. Cumpridas as formalidades da lei, requer que sejam os autos devolvidos, independentemente de traslado. F. Defrimento. Campo Largo, 2 de setembro de 1977. E para que chegue ao conhecimento de todos e para que ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, aos vinte um de setembro de mil novecentos e setenta e sete. Eu Marliena Vidal Patiffo Escrivã o subscrevi.

NERIO SPESSTATO FERREIRA Juiz de Direito

CARTÓRIO DO CIVEL COMERCIO E ANEXOS

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS OS REUS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, expedido, nos autos de AÇÃO DE USUCAPIÃO, em que é requerente NERCILO LUIZ ARTIGAS e requerido Este Juízo, versando sobre uma área de terras com as seguintes características: "Terreno localizado no lugar denominado "Herva", neste município e Comarca de Campo Largo, medindo 700.000,00 m², com as seguintes características: De um lado confronta com terras de Aelcio da Rosa Borges, Valdomiro Adad, João Batista Toledo Mascarenha e pelo outro lado com o mesmo João Batista Toledo Mascarenhas, Francisco Mendes Furtado, Antônio Luiz de Lara, novamente João Batista Toledo Mascarenhas e finalmente com terras do requerente. O terreno acima descrito é de forma mais ou menos triangular e é entrecortado

NERIO SPESSTATO FERREIRA Juiz de Direito

CARTÓRIO DO CIVEL COMERCIO E ANEXOS

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS OS REUS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS

O Doutor NERIO SPESSTATO FERREIRA, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo — Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital vierem, expedido, nos autos de AÇÃO DE USUCAPIÃO, em que é requerente NERCILO LUIZ ARTIGAS e requerido Este Juízo, versando sobre uma área de terras com as seguintes características: "Terreno localizado no lugar denominado "Herva", neste município e Comarca de Campo Largo, medindo 700.000,00 m², com as seguintes características: De um lado confronta com terras de Aelcio da Rosa Borges, Valdomiro Adad, João Batista Toledo Mascarenha e pelo outro lado com o mesmo João Batista Toledo Mascarenhas, Francisco Mendes Furtado, Antônio Luiz de Lara, novamente João Batista Toledo Mascarenhas e finalmente com terras do requerente. O terreno acima descrito é de forma mais ou menos triangular e é entrecortado

por dois correios e uma estrada carrocável. E como não possui nem título de posse e domínio quer o requerente regularizar os seus direitos sobre a área já mencionada. PELO que requer a AÇÃO DE USUCAPIÃO, requerendo as citações de estilo bem como seja designado audiência para provar o alegado, na qual se tomarão o depoimento das testemunhas, Valdomiro Adad, Aelcio da Rosa Borges e Miguel Adad, de dezembro do corrente ano as 14 horas, para a justificação a realizar-se no passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, aos vinte e sete de setembro de mil novecentos e setenta e sete. Eu Marliena Vidal Patiffo Escrivã o subscrevi.

NERIO SPESSTATO FERREIRA Juiz de Direito

CARTÓRIO DO CIVEL COMERCIO E ANEXOS

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS OS REUS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital vierem, expedido, nos autos de AÇÃO DE USUCAPIÃO, em que é requerente NERCILO LUIZ ARTIGAS e requerido Este Juízo, versando sobre uma área de terras com as seguintes características: "Terreno rural localizado no lugar denominado "Boa Vista", Quartelão "Fantaninho" neste município e Comarca de Campo Largo, medindo 14 (quatorze) alqueires mais ou menos, com as seguintes características: De um lado confronta com a família Rossa, em seguida confronta com Casemiro Carmo, de outro lado confronta com terras da família de Luiz e, finalmente, confronta com terras de Durval Cecato. Que vem possuindo há mais vinte anos, mansa e pacificamente, sem interrupções nem oposição, contendo o dito terreno, construídas pedras requerentes quais sejam: dois paiais de madeira e um monjolo, aproveitando o correjo que entrecorta o terreno de forma longitudinal e a propriedade do terreno de posse e domínio quer, o requerente, regularizar os seus direitos. FELO que requer a AÇÃO DE USUCAPIÃO, requerendo as citações de estilo bem como seja designado audiência para provar o alegado, na qual se tomarão o depoimento das testemunhas, ANTONIO ROSSA, AMERICO DA COSTA E SILVA e SEBASTIAO DA COSTA FREITAS, de dezembro do corrente ano, às 15 horas, para a justificação, a realizar-se no Fórum desta Comarca. Assim através do presente edital a que assina a primeira publicação no Diário Oficial. CITA e chama a todos aqueles que por ventura tenham direito ou interesse, para se quiserem assis-

NERIO SPESSTATO FERREIRA Juiz de Direito

CARTÓRIO DO CIVEL COMERCIO E ANEXOS

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS OS REUS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital vierem, expedido, nos autos de AÇÃO DE USUCAPIÃO, em que é requerente NERCILO LUIZ ARTIGAS e requerido Este Juízo, versando sobre uma área de terras com as seguintes características: "Terreno rural localizado no lugar denominado "Boa Vista", Quartelão "Fantaninho" neste município e Comarca de Campo Largo, medindo 14 (quatorze) alqueires mais ou menos, com as seguintes características: De um lado confronta com a família Rossa, em seguida confronta com Casemiro Carmo, de outro lado confronta com terras da família de Luiz e, finalmente, confronta com terras de Durval Cecato. Que vem possuindo há mais vinte anos, mansa e pacificamente, sem interrupções nem oposição, contendo o dito terreno, construídas pedras requerentes quais sejam: dois paiais de madeira e um monjolo, aproveitando o correjo que entrecorta o terreno de forma longitudinal e a propriedade do terreno de posse e domínio quer, o requerente, regularizar os seus direitos. FELO que requer a AÇÃO DE USUCAPIÃO, requerendo as citações de estilo bem como seja designado audiência para provar o alegado, na qual se tomarão o depoimento das testemunhas, ANTONIO ROSSA, AMERICO DA COSTA E SILVA e SEBASTIAO DA COSTA FREITAS, de dezembro do corrente ano, às 15 horas, para a justificação, a realizar-se no Fórum desta Comarca. Assim através do presente edital a que assina a primeira publicação no Diário Oficial. CITA e chama a todos aqueles que por ventura tenham direito ou interesse, para se quiserem assis-

NERIO SPESSTATO FERREIRA Juiz de Direito

CARTÓRIO DO CIVEL COMERCIO E ANEXOS

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS OS REUS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital vierem, expedido, nos autos de AÇÃO DE USUCAPIÃO, em que é requerente NERCILO LUIZ ARTIGAS e requerido Este Juízo, versando sobre uma área de terras com as seguintes características: "Terreno rural localizado no lugar denominado "Boa Vista", Quartelão "Fantaninho" neste município e Comarca de Campo Largo, medindo 14 (quatorze) alqueires mais ou menos, com as seguintes características: De um lado confronta com a família Rossa, em seguida confronta com Casemiro Carmo, de outro lado confronta com terras da família de Luiz e, finalmente, confronta com terras de Durval Cecato. Que vem possuindo há mais vinte anos, mansa e pacificamente, sem interrupções nem oposição, contendo o dito terreno, construídas pedras requerentes quais sejam: dois paiais de madeira e um monjolo, aproveitando o correjo que entrecorta o terreno de forma longitudinal e a propriedade do terreno de posse e domínio quer, o requerente, regularizar os seus direitos. FELO que requer a AÇÃO DE USUCAPIÃO, requerendo as citações de estilo bem como seja designado audiência para provar o alegado, na qual se tomarão o depoimento das testemunhas, ANTONIO ROSSA, AMERICO DA COSTA E SILVA e SEBASTIAO DA COSTA FREITAS, de dezembro do corrente ano, às 15 horas, para a justificação, a realizar-se no Fórum desta Comarca. Assim através do presente edital a que assina a primeira publicação no Diário Oficial. CITA e chama a todos aqueles que por ventura tenham direito ou interesse, para se quiserem assis-

NERIO SPESSTATO FERREIRA Juiz de Direito

CARTÓRIO DO CIVEL COMERCIO E ANEXOS

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS OS REUS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital vierem, expedido, nos autos de AÇÃO DE USUCAPIÃO, em que é requerente NERCILO LUIZ ARTIGAS e requerido Este Juízo, versando sobre uma área de terras com as seguintes características: "Terreno rural localizado no lugar denominado "Boa Vista", Quartelão "Fantaninho" neste município e Comarca de Campo Largo, medindo 14 (quatorze) alqueires mais ou menos, com as seguintes características: De um lado confronta com a família Rossa, em seguida confronta com Casemiro Carmo, de outro lado confronta com terras da família de Luiz e, finalmente, confronta com terras de Durval Cecato. Que vem possuindo há mais vinte anos, mansa e pacificamente, sem interrupções nem oposição, contendo o dito terreno, construídas pedras requerentes quais sejam: dois paiais de madeira e um monjolo, aproveitando o correjo que entrecorta o terreno de forma longitudinal e a propriedade do terreno de posse e domínio quer, o requerente, regularizar os seus direitos. FELO que requer a AÇÃO DE USUCAPIÃO, requerendo as citações de estilo bem como seja designado audiência para provar o alegado, na qual se tomarão o depoimento das testemunhas, ANTONIO ROSSA, AMERICO DA COSTA E SILVA e SEBASTIAO DA COSTA FREITAS, de dezembro do corrente ano, às 15 horas, para a justificação, a realizar-se no Fórum desta Comarca. Assim através do presente edital a que assina a primeira publicação no Diário Oficial. CITA e chama a todos aqueles que por ventura tenham direito ou interesse, para se quiserem assis-

NERIO SPESSTATO FERREIRA Juiz de Direito

CARTÓRIO DO CIVEL COMERCIO E ANEXOS

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS OS REUS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital vierem, expedido, nos autos de AÇÃO DE USUCAPIÃO, em que é requerente NERCILO LUIZ ARTIGAS e requerido Este Juízo, versando sobre uma área de terras com as seguintes características: "Terreno rural localizado no lugar denominado "Boa Vista", Quartelão "Fantaninho" neste município e Comarca de Campo Largo, medindo 14 (quatorze) alqueires mais ou menos, com as seguintes características: De um lado confronta com a família Rossa, em seguida confronta com Casemiro Carmo, de outro lado confronta com terras da família de Luiz e, finalmente, confronta com terras de Durval Cecato. Que vem possuindo há mais vinte anos, mansa e pacificamente, sem interrupções nem oposição, contendo o dito terreno, construídas pedras requerentes quais sejam: dois paiais de madeira e um monjolo, aproveitando o correjo que entrecorta o terreno de forma longitudinal e a propriedade do terreno de posse e domínio quer, o requerente, regularizar os seus direitos. FELO que requer a AÇÃO DE USUCAPIÃO, requerendo as citações de estilo bem como seja designado audiência para provar o alegado, na qual se tomarão o depoimento das testemunhas, ANTONIO ROSSA, AMERICO DA COSTA E SILVA e SEBASTIAO DA COSTA FREITAS, de dezembro do corrente ano, às 15 horas, para a justificação, a realizar-se no Fórum desta Comarca. Assim através do presente edital a que assina a primeira publicação no Diário Oficial. CITA e chama a todos aqueles que por ventura tenham direito ou interesse, para se quiserem assis-

NERIO SPESSTATO FERREIRA Juiz de Direito

CARTÓRIO DO CIVEL COMERCIO E ANEXOS

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS OS REUS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital vierem, expedido, nos autos de AÇÃO DE USUCAPIÃO, em que é requerente NERCILO LUIZ ARTIGAS e requerido Este Juízo, versando sobre uma área de terras com as seguintes características: "Terreno rural localizado no lugar denominado "Boa Vista", Quartelão "Fantaninho" neste município e Comarca de Campo Largo, medindo 14 (quatorze) alqueires mais ou menos, com as seguintes características: De um lado confronta com a família Rossa, em seguida confronta com Casemiro Carmo, de outro lado confronta com terras da família de Luiz e, finalmente, confronta com terras de Durval Cecato. Que vem possuindo há mais vinte anos, mansa e pacificamente, sem interrupções nem oposição, contendo o dito terreno, construídas pedras requerentes quais sejam: dois paiais de madeira e um monjolo, aproveitando o correjo que entrecorta o terreno de forma longitudinal e a propriedade do terreno de posse e domínio quer, o requerente, regularizar os seus direitos. FELO que requer a AÇÃO DE USUCAPIÃO, requerendo as citações de estilo bem como seja designado audiência para provar o alegado, na qual se tomarão o depoimento das testemunhas, ANTONIO ROSSA, AMERICO DA COSTA E SILVA e SEBASTIAO DA COSTA FREITAS, de dezembro do corrente ano, às 15 horas, para a justificação, a realizar-se no Fórum desta Comarca. Assim através do presente edital a que assina a primeira publicação no Diário Oficial. CITA e chama a todos aqueles que por ventura tenham direito ou interesse, para se quiserem assis-

NERIO SPESSTATO FERREIRA Juiz de Direito

CARTÓRIO DO CIVEL COMERCIO E ANEXOS

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS OS REUS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS

por dois correios e uma estrada carrocável. E como não possui nem título de posse e domínio quer o requerente regularizar os seus direitos sobre a área já mencionada. PELO que requer a AÇÃO DE USUCAPIÃO, requerendo as citações de estilo bem como seja designado audiência para provar o alegado, na qual se tomarão o depoimento das testemunhas, Valdomiro Adad, Aelcio da Rosa Borges e Miguel Adad, de dezembro do corrente ano as 14 horas, para a justificação a realizar-se no passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, aos vinte e sete de setembro de mil novecentos e setenta e sete. Eu Marliena Vidal Patiffo Escrivã o subscrevi.

NERIO SPESSTATO FERREIRA Juiz de Direito

CARTÓRIO DO CIVEL COMERCIO E ANEXOS

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS OS REUS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital vierem, expedido, nos autos de AÇÃO DE USUCAPIÃO, em que é requerente NERCILO LUIZ ARTIGAS e requerido Este Juízo, versando sobre uma área de terras com as seguintes características: "Terreno rural localizado no lugar denominado "Boa Vista", Quartelão "Fantaninho" neste município e Comarca de Campo Largo, medindo 14 (quatorze) alqueires mais ou menos, com as seguintes características: De um lado confronta com a família Rossa, em seguida confronta com Casemiro Carmo, de outro lado confronta com terras da família de Luiz e, finalmente, confronta com terras de Durval Cecato. Que vem possuindo há mais vinte anos, mansa e pacificamente, sem interrupções nem oposição, contendo o dito terreno, construídas pedras requerentes quais sejam: dois paiais de madeira e um monjolo, aproveitando o correjo que entrecorta o terreno de forma longitudinal e a propriedade do terreno de posse e domínio quer, o requerente, regularizar os seus direitos. FELO que requer a AÇÃO DE USUCAPIÃO, requerendo as citações de estilo bem como seja designado audiência para provar o alegado, na qual se tomarão o depoimento das testemunhas, ANTONIO ROSSA, AMERICO DA COSTA E SILVA e SEBASTIAO DA COSTA FREITAS, de dezembro do corrente ano, às 15 horas, para a justificação, a realizar-se no Fórum desta Comarca. Assim através do presente edital a que assina a primeira publicação no Diário Oficial. CITA e chama a todos aqueles que por ventura tenham direito ou interesse, para se quiserem assis-

NERIO SPESSTATO FERREIRA Juiz de Direito

CARTÓRIO DO CIVEL COMERCIO E ANEXOS

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS OS REUS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital vierem, expedido, nos autos de AÇÃO DE USUCAPIÃO, em que é requerente NERCILO LUIZ ARTIGAS e requerido Este Juízo, versando sobre uma área de terras com as seguintes características: "Terreno rural localizado no lugar denominado "Boa Vista", Quartelão "Fantaninho" neste município e Comarca de Campo Largo, medindo 14 (quatorze) alqueires mais ou menos, com as seguintes características: De um lado confronta com a família Rossa, em seguida confronta com Casemiro Carmo, de outro lado confronta com terras da família de Luiz e, finalmente, confronta com terras de Durval Cecato. Que vem possuindo há mais vinte anos, mansa e pacificamente, sem interrupções nem oposição, contendo o dito terreno, construídas pedras requerentes quais sejam: dois paiais de madeira e um monjolo, aproveitando o correjo que entrecorta o terreno de forma longitudinal e a propriedade do terreno de posse e domínio quer, o requerente, regularizar os seus direitos. FELO que requer a AÇÃO DE USUCAPIÃO, requerendo as citações de estilo bem como seja designado audiência para provar o alegado, na qual se tomarão o depoimento das testemunhas, ANTONIO ROSSA, AMERICO DA COSTA E SILVA e SEBASTIAO DA COSTA FREITAS, de dezembro do corrente ano, às 15 horas, para a justificação, a realizar-se no Fórum desta Comarca. Assim através do presente edital a que assina a primeira publicação no Diário Oficial. CITA e chama a todos aqueles que por ventura tenham direito ou interesse, para se quiserem assis-

NERIO SPESSTATO FERREIRA Juiz de Direito

CARTÓRIO DO CIVEL COMERCIO E ANEXOS

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS OS REUS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital vierem, expedido, nos autos de AÇÃO DE USUCAPIÃO, em que é requerente NERCILO LUIZ ARTIGAS e requerido Este Juízo, versando sobre uma área de terras com as seguintes características: "Terreno rural localizado no lugar denominado "Boa Vista", Quartelão "Fantaninho" neste município e Comarca de Campo Largo, medindo 14 (quatorze) alqueires mais ou menos, com as seguintes características: De um lado confronta com a família Rossa, em seguida confronta com Casemiro Carmo, de outro lado confronta com terras da família de Luiz e, finalmente, confronta com terras de Durval Cecato. Que vem possuindo há mais vinte anos, mansa e pacificamente, sem interrupções nem oposição, contendo o dito terreno, construídas pedras requerentes quais sejam: dois paiais de madeira e um monjolo, aproveitando o correjo que entrecorta o terreno de forma longitudinal e a propriedade do terreno de posse e domínio quer, o requerente, regularizar os seus direitos. FELO que requer a AÇÃO DE USUCAPIÃO, requerendo as citações de estilo bem como seja designado audiência para provar o alegado, na qual se tomarão o depoimento das testemunhas, ANTONIO ROSSA, AMERICO DA COSTA E SILVA e SEBASTIAO DA COSTA FREITAS, de dezembro do corrente ano, às 15 horas, para a justificação, a realizar-se no Fórum desta Comarca. Assim através do presente edital a que assina a primeira publicação no Diário Oficial. CITA e chama a todos aqueles que por ventura tenham direito ou interesse, para se quiserem assis-

NERIO SPESSTATO FERREIRA Juiz de Direito

CARTÓRIO DO CIVEL COMERCIO E ANEXOS

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS OS REUS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital vierem, expedido, nos autos de AÇÃO DE USUCAPIÃO, em que é requerente NERCILO LUIZ ARTIGAS e requerido Este Juízo, versando sobre uma área de terras com as seguintes características: "Terreno rural localizado no lugar denominado "Boa Vista", Quartelão "Fantaninho" neste município e Comarca de Campo Largo, medindo 14 (quatorze) alqueires mais ou menos, com as seguintes características: De um lado confronta com a família Rossa, em seguida confronta com Casemiro Carmo, de outro lado confronta com terras da família de Luiz e, finalmente, confronta com terras de Durval Cecato. Que vem possuindo há mais vinte anos, mansa e pacificamente, sem interrupções nem oposição, contendo o dito terreno, construídas pedras requerentes quais sejam: dois paiais de madeira e um monjolo, aproveitando o correjo que entrecorta o terreno de forma longitudinal e a propriedade do terreno de posse e domínio quer, o requerente, regularizar os seus direitos. FELO que requer a AÇÃO DE USUCAPIÃO, requerendo as citações de estilo bem como seja designado audiência para provar o alegado, na qual se tomarão o depoimento das testemunhas, ANTONIO ROSSA, AMERICO DA COSTA E SILVA e SEBASTIAO DA COSTA FREITAS, de dezembro do corrente ano, às 15 horas, para a justificação, a realizar-se no Fórum desta Comarca. Assim através do presente edital a que assina a primeira publicação no Diário Oficial. CITA e chama a todos aqueles que por ventura tenham direito ou interesse, para se quiserem assis-

NERIO SPESSTATO FERREIRA Juiz de Direito

CARTÓRIO DO CIVEL COMERCIO E ANEXOS

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS OS REUS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital vierem, expedido, nos autos de AÇÃO DE USUCAPIÃO, em que é requerente NERCILO LUIZ ARTIGAS e requerido Este Juízo, versando sobre uma área de terras com as seguintes características: "Terreno rural localizado no lugar denominado "Boa Vista", Quartelão "Fantaninho" neste município e Comarca de Campo Largo, medindo 14 (quatorze) alqueires mais ou menos, com as seguintes características: De um lado confronta com a família Rossa, em seguida confronta com Casemiro Carmo, de outro lado confronta com terras da família de Luiz e, finalmente, confronta com terras de Durval Cecato. Que vem possuindo há mais vinte anos, mansa e pacificamente, sem interrupções nem oposição, contendo o dito terreno, construídas pedras requerentes quais sejam: dois paiais de madeira e um monjolo, aproveitando o correjo que entrecorta o terreno de forma longitudinal e a propriedade do terreno de posse e domínio quer, o requerente, regularizar os seus direitos. FELO que requer a AÇÃO DE USUCAPIÃO, requerendo as citações de estilo bem como seja designado audiência para provar o alegado, na qual se tomarão o depoimento das testemunhas, ANTONIO ROSSA, AMERICO DA COSTA E SILVA e SEBASTIAO DA COSTA FREITAS, de dezembro do corrente ano, às 15 horas, para a justificação, a realizar-se no Fórum desta Comarca. Assim através do presente edital a que assina a primeira publicação no Diário Oficial. CITA e chama a todos aqueles que por ventura tenham direito ou interesse, para se quiserem assis-

NERIO SPESSTATO FERREIRA Juiz de Direito

CARTÓRIO DO CIVEL COMERCIO E ANEXOS

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS OS REUS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital vierem, expedido, nos autos de AÇÃO DE USUCAPIÃO, em que é requerente NERCILO LUIZ ARTIGAS e requerido Este Juízo, versando sobre uma área de terras com as seguintes características: "Terreno rural localizado no lugar denominado "Boa Vista", Quartelão "Fantaninho" neste município e Comarca de Campo Largo, medindo 14 (quatorze) alqueires mais ou menos, com as seguintes características: De um lado confronta com a família Rossa, em seguida confronta com Casemiro Carmo, de outro lado confronta com terras da família de Luiz e, finalmente, confronta com terras de Durval Cecato. Que vem possuindo há mais vinte anos, mansa e pacificamente, sem interrupções nem oposição, contendo o dito terreno, construídas pedras requerentes quais sejam: dois paiais de madeira e um monjolo, aproveitando o correjo que entrecorta o terreno de forma longitudinal e a propriedade do terreno de posse e domínio quer, o requerente, regularizar os seus direitos. FELO que requer a AÇÃO DE USUCAPIÃO, requerendo as citações de estilo bem como seja designado audiência para provar o alegado, na qual se tomarão o depoimento das testemunhas, ANTONIO ROSSA, AMERICO DA COSTA E SILVA e SEBASTIAO DA COSTA FREITAS, de dezembro do corrente ano, às 15 horas, para a justificação, a realizar-se no Fórum desta Comarca. Assim através do presente edital a que assina a primeira publicação no Diário Oficial. CITA e chama a todos aqueles que por ventura tenham direito ou interesse, para se quiserem assis-

NERIO SPESSTATO FERREIRA Juiz de Direito

CARTÓRIO DO CIVEL COMERCIO E ANEXOS

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS OS REUS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS

O LIBERAL ESPORTIVO

LAURO PERUSSOLO

ESPORTE PARA TODOS



MAIS UMA VITÓRIA APERTADA

Em prosseguimento a atual Taça Paraná o Fanático F.C. recebeu no domingo passado, a visita do Verdão FC. da vizinha cidade de Araucária. O time visitante vinha crescendo a derrotar o Leão da Baixa em seu recôito, porque em suas apresentações anteriores havia derrotado o Irati e União da Lapa pelo marcador de dois tentos a um.

Apesar do caráter dos visitantes e do próprio Fanático não jogar seu real futebol, a vitória foi dos dirigidos de Antenor Ganz, por três a dois.

O Fanático começou a partida procurando estudar o adversário até a altura dos quinze minutos; a partir daí foi para cima do adversário e aos 22 minutos o extraordinário centro avançado Laurinho, abriu o placar com um arrembate no canto esquerdo do bom arquirrem Joãozinho.

Os 33 minutos do Verdão contra atacou e o lépido avanço Bonfim fez perigar a meta de Roberto que teve que se desdobrar para evitar o gol, mas na continuidade do lance Douglas cochilou e o mesmo atacante catucou para o fundo das malhas, empatando a partida.

Quando ainda os atletas do Verdão estavam comemorando o empate, o tricolor foi ao ataque e novamente o artilheiro desemparrava para se coroar.

Com o placar de Fanático 2 x Verdão 1 terminou o primeiro tempo.

Para a etapa complementar o Verdão voltou com mais garra e chegou a equilibrar as ações, mas em uma descida pelo miolo de ataque, Laurinho tabelou com o médio Douglas; este com muita categoria conseguiu um zero gol. Nas penalidades venceu a equipe "sem nome" por quatro tentos a três.

Cobraram as penalidades para as vencedoras Denise — Adeline e Rosiz. Para as vencidas: Tânia 1 e Luz Marina 2.

COPIQUES: Sem Nome Com: Dêtninha — Denise Regina — Adeline — Josélia — Rosi — Liseia — Josete. As Frenticas com: Vitória — Mirian — Ariete — Rosana — Tânia — Luz Marina — Cleise. Fanático: Juiz: Olavio Nicocelli. Futebol Feminino Infantil: Nesta modalidade se defrontaram

Equipes: Sem Nome Com: Dêtninha — Denise Regina — Adeline — Josélia — Ros